LEI ORDINÁRIA Nº 2073

de 27 de setembro de 2017

“Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Camapuã, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento dos objetivos do convênio n. 25.489/2016/DETRAN-MS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017, conforme discriminado abaixo:

Orgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 090- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 0003 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2296 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito

Fonte de Recursos: 271.019 – Multas de Trânsito – Convênio Trânsito

Fonte de Recursos: 171.019 – Multas de Trânsito – Convênio Trânsito

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2°.

Servirá de recurso para cobertura da dotação orçamentária acima, o valor deR$ 14.318,90 (catorze mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), do Superávit Financeiro apurado através do Balanço Patrimonial do exercício de 2016, fonte de recursos 271.019 e fica autorizado a apurar o Excesso de Arrecadação durante a execução do orçamento do presente exercício na fonte de recursos 171.019.

Art. 3°..

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS,27 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de Camapuã

Lei Ordinária Nº 2073/2017 - 27 de setembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em